



Comendador Levy Gasparian, 20 de Junho de 2018.

Mensagem nº 009/2018.

LIDO EM 20/06/18

Cláudio Santana
SECRETÁRIO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder Ajuda de Custo a título de bolsa de estudo aos munícipes matriculados em curso de formação técnica e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente;

Sirvo-me da presente para enviar a este Egrégia Casa, o Projeto de Lei em anexo, o qual visa ampliar o benefício da ajuda de custo para estudantes que estejam matriculados e freqüentando cursos de formação técnica.

O Projeto inicial de ajuda de custo que resultou na Lei Municipal nº 955/2017, foi aprovado por unanimidade, o que demonstra o posicionamento dos vereadores no sentido de trabalhar irrestritamente pelo incentivo à educação.

O auxílio financeiro ao estudante é sem sombra de dúvidas fundamental para estimular que mais jovens do Município possam buscar a capacitação profissional, e não seria justo não incentivar também os que pretendem a formação em curso de formação técnica.

Assim, o Projeto de Lei em apreço é uma oportunidade de sanarmos a omissão contida na Lei Municipal nº 955/2017 em relação ao incentivo para alunos municipais em curso de formação técnica, razão pela qual, confiamos em sua aprovação também por unanimidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Sr.
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores
Comendador Levy Gasparian/RJ

Recebido em 20/06/2018
UG
Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9